



**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CHRISTIANN DO NASCIMENTO SOARES**, do cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de março de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 230/2008, de 10 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0075/2008-PRESI, de 19 de fevereiro de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, e no Ofício nº 21.000-368/2008/GAB-SEAD, de 29 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório Eleitoral da 1ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2008, o servidor **TEÓFILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2008.

P.P. 456 a 461

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000088, DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de otimizar o controle a acompanhamento dos convênios relacionados à SESAPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a Gerência de Contratos e Convênios, atualmente subordinada à Diretoria Executiva do FUNSAÚDE, passe a ser vinculada internamente à Diretoria de Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/08.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 370

**PORTARIA Nº 024-D/2008-GAB**

Teresina, 12 de Março de 2008.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da **EMGERPI** realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

**R E S O L V E:**

I - **SUSPENDER** por 10 (dez) dias viagens do quadro funcional desta Empresa, com exceção das viagens executadas para a regularização fundiária do Programa Emergencial OGU – Alagados.

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Lucile de Souza Moura**  
Diretora Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº 025-D/2008 – GAB**

Teresina, 12 de Março de 2008.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da **EMGERPI** realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

**R E S O L V E:**

I - **PROIBIR** a troca de cheques no caixa da Gestão da Carteira de Mutuários da Extinta COHAB-PI/ EMGERPI.

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Lucile de Souza Moura**  
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 343

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 350/08

Objeto: Aves, carnes, ovos e peixe.

Empresa: Distribuidora Pimentel

Vlr. R\$ 24.908,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)

**Clésia Araújo C. de Queiroz**

Coordenadora de Licitação

**Matricula 063173-6**

CPF 320.028.903-15

OF. 189